



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

**INFORMAÇÃO** Nº 601/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 09 de julho de 2024.

**REFERÊNCIA:** Processo SCC 10118/2024, que encaminha o Ofício nº1330/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual encaminha os autos deste processo digital contendo cópia da Indicação nº 0497/2024, subscrita pelo Deputado Rodrigo Preis, por meio da qual sugere a adoção da educação com Libras em todas as escolas, com professores especializados, promovendo a inclusão plena das pessoas com deficiência auditiva, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0909/2024, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Senhora Consultora,

Em atenção ao Processo SCC 10118/2024, que encaminha o Ofício nº1330/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual encaminha os autos deste processo digital contendo cópia da Indicação nº 0497/2024, subscrita pelo Deputado Rodrigo Preis, por meio da qual sugere a adoção da educação com Libras em todas as escolas, com professores especializados, promovendo a inclusão plena das pessoas com deficiência auditiva, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0909/2024, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), nos manifestamos e apontamos as seguintes questões:

Conforme a Política de Educação Especial de Santa Catarina publicada em 2018 a rede estadual de ensino oferta, dentre os serviços especializados, a contratação do Instrutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com as seguintes atribuições:

- I. Trabalhar com o ensino da LIBRAS no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- II. ministrar cursos de LIBRAS para a comunidade escolar, com o objetivo de promover a inclusão do estudante surdo no contexto da escola;
- III. organizar o planejamento de suas atividades do AEE em conjunto com o professor deste atendimento;

IV. avaliar, com a participação do professor do AEE, o nível linguístico dos estudantes que ingressam no atendimento.

Reiteramos ainda que a legislação estadual prevê a inclusão da Libras conforme o texto do Art.12, Capítulo V que trata da Língua Brasileira de Sinais previsto na Lei nº 17.292 de 19 de outubro de 2017 que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, a Libras fica instituída:

“I – nos currículos da rede pública estadual de ensino dos cursos de formação de nível médio e superior nas áreas de ciências humanas, médicas e educacionais; e

II – como conteúdo obrigatório nos cursos de estudos adicionais na área de surdez em nível de ensino médio e superior.”

Assim sendo, valorizamos a iniciativa parlamentar, todavia esclarecemos que a rede estadual de ensino de Santa Catarina já disponibiliza o acesso a Língua Brasileira de Sinais, por meio dos serviços especializados e dos professores e instrutores da Libras.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI), manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração

Anderson Rodrigo Floriano  
Gerência de Modalidades e Diversidades  
Curriculares  
GEMDI

Ana Aparecida Tessari  
Coordenação de  
Educação Especial  
COESP



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **20QSK1D5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA APARECIDA TESSARI** (CPF: 027.XXX.619-XX) em 10/07/2024 às 11:31:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:40 e válido até 13/07/2118 - 13:15:40.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 10/07/2024 às 11:37:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTE4XzEwMTIzXzIwMjRfMjBRU0sxRDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010118/2024** e o código **20QSK1D5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1620/2024

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

Referência: Processo SCC 10118/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1330/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0497/2024, subscrita pelo Deputado Rodrigo Preis, encaminhamos a Informação nº 601/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, apresentando a manifestação da área técnica sobre a adoção da educação com Libras em todas as escolas, com professores especializados.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F6A43BT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 10/07/2024 às 17:56:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTE4XzEwMTIzXzIwMjRfRjZBNDNCVDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010118/2024** e o código **F6A43BT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1439/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em exercício, em resposta à Indicação nº 0497/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Preis, encaminho o Ofício/Gabs nº 1620/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da adoção da educação com Libras em todas as escolas do Estado.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**RODRIGO MINOTTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7HX1R806**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 11/07/2024 às 17:31:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTE4XzEwMTIzXzIwMjRfN0hYMVI4TzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010118/2024** e o código **7HX1R806** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.